



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901- 858 HORTA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		SE/2021/205	2021.03.01

**ASSUNTO:** Requerimento ao Governo Regional nº 8/XII-BE/Açores- Integração de trabalhadores das empresas públicas que serão extintas

*Excelência,*

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo(a) Senhor (a) Deputado(a) António Lima e Alexandra Manes do grupo parlamentar do Partido BE/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1 – A integração de trabalhadores será realizada nos termos dos diplomas próprios, a publicar, que irão dispor quanto à regularização do processo de extinção das respetivas empresas e para os quais o Governo dos Açores apresentará propostas no respeito dos recentes procedimentos introduzidos pela extinção das empresas Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas, S. A. (SPRHI), através do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/A, de 20 de dezembro, e Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A (SAUDAÇOR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro, em concordância com a sua estrutura orgânica e respetiva distribuição de competências.

2 – Atentos os argumentos aduzidos no ponto anterior, as perguntas 2, 3 e 4, do presente requerimento, encontram-se respondidas.

5 – O Governo dos Açores prevê apresentar propostas de diplomas, que venham possibilitar a extinção das empresas públicas em causa, até ao final do primeiro semestre do corrente ano.

6 – Em resposta ao solicitado, cumpre ao Governo dos Açores transmitir a seguinte informação:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

**Tabela 1 - Número de trabalhadores por vínculo contratual, da empresa Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER (SDEA)**

Vínculo Contratual	N. ° de Trabalhadores
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	18
Contrato de trabalho a termo certo	3
Contrato de trabalho a termo incerto	1
Programas de empregabilidade	6
Outros	12
<b>Total</b>	<b>40</b>

Fonte: Informação prestada pela empresa SDEA, a 13.01.2021, validada pela Direção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP) a 29.01.2021.

**Tabela 2 - Número de trabalhadores por vínculo contratual, da empresa Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, SA (Azorina)**

Vínculo Contratual	N. ° de Trabalhadores
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	122
Contrato de trabalho a termo certo	37
Contrato de trabalho a termo incerto	30
Programas de empregabilidade	17
Outros	2
<b>Total</b>	<b>208</b>

Fonte: Informação prestada pela empresa AZORINA, a 15.01.2021, em processo de validação pela DROAP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

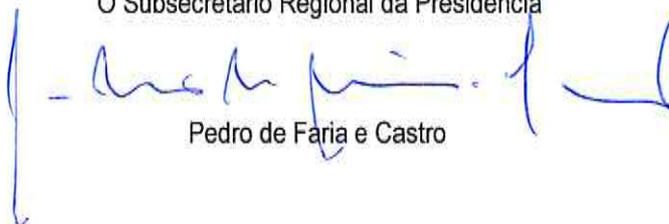
Tabela 3 - Número de trabalhadores por vínculo contratual, da empresa Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas, SA (SINAGA)

Vínculo Contratual	N.º de Trabalhadores
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	48
Contrato de trabalho a termo certo	3
<b>Total</b>	<b>51</b>

Fonte: Informação prestada pela empresa SINAGA, a 14.01.2021, em processo de validação pela DROAP.

Com os melhores cumprimentos, *com elevada consideração e com muita atenção*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro